



Número: **0011195-14.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO CARVALHO (EXEQUENTE) | |
| JOELMA GOMES CARVALHO (EXEQUENTE) | |
| GERALDO BRASIL (EXECUTADO) | |
| MARIA JOSE BRASIL (EXECUTADO) | |
| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| Josefa Gomes de Souza (CONFINANTE) | |
| Maria da Penha Araújo (CONFINANTE) | |
| Abinoam Elias dos Santos (CONFINANTE) | |
| Amaro Trindade (CONFINANTE) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|----------------------|------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 40835796 | 19/03/2021 01:30 | Cota | Cota |

AO JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL PB

AO JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA PARAIBA -PB

A Defensoria Pública, vem à presença de V. Excelência, por seu representante, na condição de Curador de Geraldo Brasil e outros interessados, já qualificados, apresentar Contestação ao pedido Exordial, pugnando pela defesa genérica, prevista no art. 341, parágrafo único, do CPC, pelo o que requer, a improcedência da ação.

Termos em que,
Pede Deferimento.

—
—
—

